



PREF.MUNIC.DE S.JOÃO DO PAU D ALHO

AV EVARISTO CAVALHERI, 281

44919314/0001-68

Exercício: 2014

LEI Nº 1171 , DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

MANOEL PEREIRA DOS SANTOS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PAU D ALHO, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$238.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	07	08	SERVICOS DE ESTRADAS E RODAG.MUNIC.		
	300	26.782.0024.2040.0000	Manutencao Serv.Estradas Rodag.Mun.		238.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	02
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		100 027	Pá Carregadeira		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

	238.000,00
Fontes de Recurso	
02	238.000,00

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO JOÃO DO PAU D ALHO, 25 de novembro de 2014

MANOEL PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL